

ATA Nº 103/DELI/2023

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2023 – MDF

PROCESSO Nº 17.238.730-6

OBJETO: Execução dos Serviços de Levantamento de Campo e elaboração dos Projetos Básicos e Executivos para urbanização e pavimentação de aproximadamente 692,36 metros lineares da Rua São José, no município de PIRAQUARA-PR, relativo ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – GUARITUBA

PREÇO MÁXIMO: sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/16.

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 16/05/2023

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 100/PRES, de 08 de março de 2023.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Maria Elisa de Lima Moro, Fabio Pereira Martins e Theodózio Stachera Junior.

No dia 03/04/2023 foi realizada a abertura do certame. Confira-se o resultado após a fase de disputa:

	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA. - TOPX	R\$ 29.966,82	ARREMATADO
02	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 33.357,13	---
03	PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA.	R\$ 59.079,63	---

Na sequência, a D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA. - TOPX foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIOB – Diretoria de Obras, para análise da proposta e requisitos de habilitação. A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica de mov. 158, abaixo transcrita:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação – Qualificação Técnica – LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 02/2023 – MDF(e) – Execução dos Serviços de Levantamento de Campo e elaboração dos Projetos Básicos e Executivos para urbanização e pavimentação de aproximadamente 692,36 metros lineares da Rua São José, no município de PIRAQUARA-PR, relativo ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – GUARITUBA - Processo Digital: 17.238.730-6.

ATA Nº 103/DELI/2023

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos item 6. do Edital - PROPOSTA COMERCIAL e item 03 do Anexo II- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa TOPX TOPOGRAFIA E ENGENHARIA – D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - SPP

ITEM 6 – EDITAL – PROPOSTA COMERCIAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO	FLS.	MOV.	VALIDADE / LIMITE
PROPOSTA COMERCIAL	6. Anexo IV	Sim	697 a 700	152	60 dias 04/06/2023
ITEM 7 – ANEXO I – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE	FLS.	MOV.	VALIDADE
Certidão de Registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da empresa.	11a (TR)	SIM	621	151	NÃO (08/04/2023)
Certidão de Registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do responsável técnico.	11a (TR)	SIM	623	151	NÃO 31/03/2023)
Comprovação de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional (elaboração de Projetos de Pavimentação de aproximadamente 4.152,00 metros quadrados e Projetos de Drenagem de aproximadamente 346,00 metros lineares	11b(TR)	SIM	638/648	151	NÃO SE APLICA
Comprovação de capacitação técnico-profissional , devidamente acompanhada do respectivo atestado de execução, comprovando atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, com características semelhantes às exigidas nas parcelas de maior relevância técnica a seguir indicada: A parcela de maior relevância técnica e/ou valor significativo para fins de atendimento deste subitem, é a elaboração de Projetos de Pavimentação de aproximadamente 4.152,00 metros quadrados e Projetos de Drenagem de aproximadamente 346,00 metros lineares.	11c(TR)	NÃO	638/648	151	NÃO SE APLICA
A comprovação de que o profissional integra o quadro permanente do licitante.	11c(TR)	SIM	626/628	151	Engº Manoel Sarmiento e Odair

ATA Nº 103/DELI/2023

Comprovação de visita técnica: O Licitante deverá comprovar que visitou os locais dos serviços, conforme MODELO 1. <u>A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita</u>	11d (TR)	SIM	691	151	Obs. Modelo de declaração diferente do edital
--	----------	-----	-----	-----	---

A empresa TOPX TOPOGRAFIA E ENGENHARIA – D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI – SPP, apresentou as seguintes inconsistências na documentação técnica, conforme detalhado abaixo:

- A empresa, apesar de ter apresentado proposta, não utilizou modelo com a cálculo proposto no edital de Licitação MOV 133 Fls 534, não apresentando o valor unitário e o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) separadamente no cálculo. Na proposta do MOV 152 Fls 697 difere do modelo solicitado. A Proposta da empresa também apresenta outras informações não solicitadas/divergentes do modelo do edital, conforme se pode constatar no documento do MOV 152 Fls 698-700.
- Certidões de Registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da empresa / responsável técnico:
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VALIDADE 8/4/2023 – VENCIDA
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VALIDADE 31/3/2023 - VENCIDA
- As Certidões de Acervo Técnico apresentado:
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 0000000126923 Emissão - 18/11/2021 Impressão 07:25:50 MOV 151 Fls 665
- CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 49340/20019 - 07/01/2019 13:09:16 MOV 151 Fls 673
- CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 6625/2016 - 09/10/2017 05:26:08 MOV 151 Fls 679
- CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 29432/2018 - 16/01/2018 12:35:52 MOV 151 Fls 685
- CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 43162/2018 - 26/07/2018 01:41:36 MOV 151 Fls 689

Na maioria dos documentos de acerto técnico apresentado pela empresa estão relacionados à execução de serviços de Agrimensura. Apesar da necessidade de tais serviços neste processo licitatório, os serviços de maior relevância do edital, estão relacionados à elaboração dos Projetos Básicos e Executivos para urbanização e pavimentação, o que não ficou demonstrado pela empresa TOPX TOPOGRAFIA E ENGENHARIA.

- Como responsável técnico pelos serviços foi indicado o Engenheiro Agrimensor Odair Eugênio MOV 151 Fls. 694.

Não ficou demonstrado que o profissional indicado tem conhecimentos e atribuições técnicas legais para elaboração de projetos de urbanização, pavimentação e drenagem, sendo esses os serviços de maior relevância do edital.

CONCLUSÃO:

Pela divergência dos documentos previstos em edital e apresentados pela empresa (Proposta), documentos vencidos (CREA) e falta da demonstração de conhecimento e habilitação do responsável técnico para o cumprimento integral do objeto da licitação, somos favoráveis à desqualificação da empresa TOPX TOPOGRAFIA E ENGENHARIA – D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI – SPP.”

Na sequência o processo foi encaminhado ao DECT (Departamento de Contabilidade) para dos requisitos de qualificação econômico-financeira. O DECT, por sua vez, solicitou a realização de diligência (mov. 161), nos seguintes termos:

ATA Nº 103/DELI/2023

“Visando dar atendimento à solicitação desse DELI, conforme Memorando nº 365/DELI/2023 (fl. 711), solicitamos que seja realizada diligência junto à licitante D. DOS SANTOS PEREIRA - EIRELI - ME, para a apresentação da “relação dos contratos das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública, indicando os respectivos saldos contratuais.” Em tempo, esclarecemos que tal documento é necessário para a validação do cálculo da Disponibilidade Financeira Líquida - DFC, conforme previsto no Anexo II, item 4.4 do Edital.”

A D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA. – TOPX respondeu a diligência e encaminhou os documento de mov. 164. Diante disso, foi emitida a Nota Técnica nº 037/2023-DECT (mov. 167):

NOTA TÉCNICA 037/2023

Avaliação Capacidade Financeira - LP 02/2023 - MDF

OBJETO: Contratação de empresa de direito privado, atuante no mercado de serviços de engenharia, para execução dos Serviços de Levantamento de Campo e elaboração dos Projetos Básicos para urbanização e pavimentação de aproximadamente 1.158,911 metros lineares da Rua São José, município de Piraquara, Estado do Paraná, relativo ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - GUARITUBA.

Data da Avaliação: 04/05/2023

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,50

Liquidez Geral ((AC+ARLP)/(PC+PNC)) = ou > 1,00

Grau de Endividamento (PC+PNC/AT) = < 0,60

Disponibilidade Financeira Líquida (10 x PL-VA) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	D DOS SANTOS PEREIRA - LTDA - ME
Exercício Apresentado	2021* (R\$)
Ativo Circulante	4.837.782,30
Ativo Realizável a Longo Prazo	84.843,40
Ativo Total	5.476.754,24
Passivo Circulante	355.330,16
Passivo Não Circulante	454.810,12
Patrimônio Líquido	4.666.616,96
Saldo Contratuais com Adm Publica	2.085.334,86
Proposta de Preços	29.966,78
Índice de Liquidez Corrente	13,61
Índice de Liquidez Geral	6,08
Grau de Endividamento Geral	0,15
Disponibilidade Financeira Líquida	44.580.834,74
Resultado da Avaliação	Apta

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, Recibo de Autenticação nº 93.DE.SC.F0.67.EB.C8.E2.DA.1E.7A.F1.21.90.10.58.F4.46.8C.8F-7, de 30/07/2021, fl 1046.

ATA Nº 103/DELI/2023

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica de mov. 168:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1, 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	Mov. 151	Não se aplica
Anexo II, Item 1, 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2, 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	Mov. 151	Não se aplica
Anexo II, Item 2, 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	Mov. 151	25/04/2023
Anexo II, Item 2, 2.3.	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	Mov. 151	08/04/2023
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4, 4.1.	Certidão Negativa de Falência	SIM	Mov. 151	24/06/2023
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 5, 5.1.	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	Mov. 151	Não se aplica
Item 6.3, “a”, do edital	Declaração de ME/EPP	SIM	Mov. 151	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI – EPP - TOPX.** cumpriu todos os requisitos acima.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA. – TOPX, haja vista o descumprimento dos seguintes requisitos do edital:

- Item 6 do Edital: inconsistências na Propostas:

“A empresa, apesar de ter apresentado proposta, não utilizou modelo com a cálculo proposto no edital de Licitação MOV 133 Fls 534, não apresentando o valor unitário e o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) separadamente no cálculo. Na proposta do MOV 152 Fls 697 difere do modelo solicitado. A Proposta da empresa também apresenta outras informações não solicitadas/divergentes do modelo do edital, conforme se pode constatar no documento do MOV 152 Fls 698-700.”

ATA Nº 103/DELI/2023

- Anexo II, Item 3.3: a licitante não comprovou a capacidade técnico-profissional, nos termos da Nota Técnica da Área Técnica de mov. 158:

“Como responsável técnico pelos serviços foi indicado o Engenheiro Agrimensor Odair Eugênio MOV 151 Fls. 694.

Não ficou demonstrado que o profissional indicado tem conhecimentos e atribuições técnicas legais para elaboração de projetos de urbanização, pavimentação e drenagem, sendo esses os serviços de maior relevância do edital.”

DA CLASSIFICAÇÃO

	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
	D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA. – TOPX	R\$ 29.966,82	INABILITADA
01	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 33.357,13	ARREMATADO
02	PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA.	R\$ 59.079,63	—

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia

Assinado eletronicamente

Maria Elisa de Lima Moro

Assinado eletronicamente

Fabio Pereira Martins

Assinado eletronicamente

Theodózio Stachera Junior



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn103.2023JULGAMENTODOCASHABILITACAOTOPX.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 16/05/2023 14:59 Local: COHAPAR/DELI, **Theodozio Stachera Junior (XXX.825.269-XX)** em 16/05/2023 16:07 Local: COHAPAR/DVEA.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 16/05/2023 13:56 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 16/05/2023 14:00 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 16/05/2023 14:03 Local: COHAPAR/DELI, **Maria Elisa de Lima Moro (XXX.189.629-XX)** em 16/05/2023 14:20 Local: COHAPAR/DVOE, **Fabio Pereira Martins (XXX.452.299-XX)** em 16/05/2023 14:24 Local: COHAPAR/DIOB.

Inserido ao protocolo **17.238.730-6** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 16/05/2023 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aaa201c0f74c2942f11963dae1f25cd9.